

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

3ª VARA CÍVEL

AV. AFONSO LOPES DE BAIÃO Nº 1736, São Paulo-SP - CEP 08040-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**MANDADO DE AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **1015008-87.2020.8.26.0005**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Floresta Azul**
 Executado: **Silvana Trajano Veiga e outro**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **005.2025/026343-9**

MJS

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Dr(a). Débora Thaís de Melo, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, PROCEDA À

AVALIAÇÃO do bem, abaixo descrito, dos executados SILVANA TRAJANO VEIGA, CPF 171.043.828-28, RG 221484693, MARCELO VEIGA, CPF 143.960.038-46, RG 17.478.320, **Rua Olho D'água do Borges, 184, Apartamento 94 Bloco 08., Vila Silvia, CEP 03820-000, São Paulo – SP.**

DESCRIÇÃO DO BEM: MATRICULA 52.883

IMÓVEL: O apartamento nº 94, localizado no 8º pavimento do Bloco 08 - EDIFÍCIO COTOVIA, integrante do Conjunto Residencial Floresta Azul, situado na Rua Olho D'Água do Borges, nº 184, no 41º Subdistrito - Cangaíba, contendo a área privativa de 45,860 metros quadrados, a área comum de 49,181 metros quadrados, nesta incluída a área de estacionamento de 9,90 metros quadrados, com uma área total de 95,041 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,25% no terreno condominial e nas demais partes e coisas de uso comum, cabendo-lhe o direito de utilização de uma vaga no estacionamento coletivo descoberto, para guarda de um veículo de passeio, de forma indeterminada.

Contribuinte: 130.370.0319-6

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. São Paulo, 08 de maio de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA GUIA Nº 127357- r\$ 111,06- FLS. 308/309

1015008-87.2020.8.26.0005



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

3ª VARA CÍVEL

AV. AFONSO LOPES DE BAIÃO Nº 1736, São Paulo-SP - CEP 08040-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Advogado: Dr(a). Nathalia de Almeida Perez Jeske

Telefone Comercial: (11)41025395

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: “É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

00520250263439

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA****3ª VARA CÍVEL**

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 102, São Miguel Paulista - CEP 08040-000, Fone: (11) 2763-1467, São Paulo-SP - E-mail:

upj1a4saomiguel@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1015008-87.2020.8.26.0005**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Floresta Azul**
 Executado: **Silvana Trajano Veiga e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Gilson Vieira Omena (45814)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 005.2025/026343-9 dirigi-me ao endereço: Rua Olho D Água dos Borges 184 apto 94 bl 08 Vila Silvia, dias 19/05/2025 17h06 e 09/06/2025 16h25 e 15/06/2025 12h18 e sendo informado na portaria (Orlando) que os executados (Silvana Trajano Veiga e Marcelo Veiga) não se encontram, razão que deixei meu contato, mas nunca houve retorno e assim sendo diante da dificuldade de realizar uma avaliação, observando o imóvel por dentro, mas tendo em vista, pesquisas realizadas na internet, pesquisa realizadas com moradores da região, de acordo com preço de metro quadrado na região, este Oficial de Justiça AVALIA o bem indicado Matrícula 52883 em R\$ 251.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), preço da região.

Assim restituo

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de junho de 2025.

Número de Cotas:1

Aut Guia 127357

Cg 14/05/2025

R\$111,06 (fls 308/309)